



Lido em 04 ABR. 2023
Responsável

INDICAÇÃO N. 149/2023

Autoria: Vereador Derci Paulo Trevisan

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Valdemar Gamba, a necessidade de **fomentar e incentivar a construção e reformas de calçadas e canteiros por parte dos proprietários de imóveis**, consoante as diretrizes da Política de Paisagem e Mobiliário Urbano estabelecida na Lei nº 1.272/2003 (Plano Diretor), **bem como auxiliar e regulamentar essas obras, adotando-se um padrão de construção**, nos termos da Lei 1.767/2009 e alteração trazida pela Lei 1.846/2010, de que trata da adequação para acessibilidade nos espaços de uso público no município.

JUSTIFICATIVA

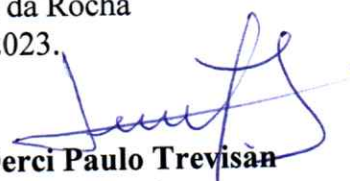
Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fundamento apontar a gestão pública municipal a necessidade de regulamentar e padronizar os passeios públicos da cidade, sendo necessário levar informação aos proprietários dos imóveis, mostrando elementos que criam condições para um passeio funcional, onde crianças, adultos, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais terão fácil circulação. A proposição segue o que está estabelecido no Plano Diretor do Município pela Lei nº 1.272/2003 e consoante também a Lei nº 1.767/2009 (Lei de Acessibilidade)

A indicação visa que seja feito um trabalho gradual entre o Poder Público e comunidade para que façam as adequações necessárias para melhorias dos passeios públicos. Cumpre destacar que Alta Floresta está em constante desenvolvimento sendo necessário melhorar a estética da mesma.

Cumpre destacar que o poder público poderá firmar parcerias com a iniciativa privada, permitindo desta forma a viabilidade econômica para a execução do mobiliário urbano e manutenção de áreas públicas.

Certo de Vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 03 de abril de 2023.


Derci Paulo Trevisan
Vereador